

REGULAMENTO

do Programa CashbackBarini

Este documento estabelece as regras, **condições e diretrizes para a participação no programa de recompensas e indicações CashbackBarini**, promovido pela Clínica Barini Odontologia. O programa tem caráter permanente e visa recompensar a confiança dos pacientes que indicam os serviços da clínica.

1. Do objeto e definições

O CashbackBarini é um programa de benefícios estruturado no modelo de Member GetMember (Marketing de Referência). Ele concede créditos (cashback) em reais (R\$) para serem utilizados exclusivamente como abatimento em serviços odontológicos prestados pela Clínica Barini.

Para fins deste regulamento, entende-se por:

- **Indicador (Paciente Base):** paciente já cadastrado e com histórico na Clínica Barini que realiza a indicação de uma nova pessoa.
- **Indicado (Novo Paciente):** pessoa física que nunca realizou tratamento na Clínica Barini e que chega à clínica exclusivamente por meio da indicação direta do Indicador.
- **Cashback:** crédito financeiro virtual, intransferível e não conversível em dinheiro em espécie, gerado a partir do fechamento de um tratamento pelo Indicado.

2. Da elegibilidade

- 2.1.** Podem participar do programa como Indicadores todos os pacientes ativos ou inativos da Clínica Barini Odontologia, desde que possuam cadastro regularizado na clínica.
- 2.2.** Podem participar como Indicados pessoas físicas maiores de 18 anos (ou menores representados por seus responsáveis legais) que não possuam prontuário ou histórico de orçamentos prévios na Clínica Barini.
- 2.3.** Não há limite para o número de indicações que um mesmo Indicador pode realizar.

3. Da mecânica de bonificação (O Benefício)

O programa estabelece uma bonificação bilateral (para quem indica e para quem é indicado), calculada sobre o valor total do tratamento odontológico fechado pelo Indicado.

3.2. Benefício para o Indicador (quem indica)

- O Indicador receberá um crédito equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do plano de tratamento fechado e iniciado pelo seu Indicado.

3.2. Benefício para o Indicado (quem é indicado)

- O Indicado receberá um desconto imediato (cashback de boas-vindas) equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do seu primeiro plano de tratamento na clínica.

3.3. Liberação do benefício

- Os créditos do Indicador só serão gerados e disponibilizados em sua conta na clínica após o Indicado assinar o contrato do tratamento e realizar o pagamento (ou o pagamento da primeira parcela, em caso de parcelamento).
- O benefício não se aplica apenas à realização de consultas de avaliação. O tratamento deve ser efetivamente contratado.

4. Das regras de utilização do cashback

4.1. Natureza do crédito

• O saldo de cashback acumulado pelo Indicador tem natureza exclusiva de desconto para serviços odontológicos. Em nenhuma hipótese o valor será devolvido em dinheiro (espécie, PIX, transferência ou depósito bancário).

4.2. Uso do saldo

- O saldo pode ser utilizado para o pagamento total ou parcial de qualquer novo procedimento, manutenção (ex: Invisalign), limpeza (profilaxia) ou tratamento estético realizado na Clínica Barini.
- O saldo acumulado não pode ser utilizado para quitar parcelas de tratamentos antigos já em andamento ou em atraso.

4.3. Intransferibilidade

• Os créditos são nominais e intransferíveis, vinculados ao CPF do Indicador e Indicado. Não é permitida a transferência de saldo para terceiros, mesmo que familiares.

4.4. Validade (expiração)

• Os créditos de cashback gerados terão validade de 12 (doze) meses a contar da data em que foram creditados na conta do paciente. Após esse período, o saldo não utilizado será expirado automaticamente.

5. Das Exceções e Limitações

5.1. O benefício de 5% (tanto para o Indicador quanto para o Indicado) não é cumulativo com outras campanhas promocionais, descontos sazonais ou parcerias corporativas vigentes na clínica, prevalecendo sempre o benefício mais vantajoso para o paciente.

5.2. Caso o Indicado cancele ou interrompa o tratamento antes da conclusão, e solicite reembolso dos valores pagos, o crédito de cashback gerado para o Indicador será estornado proporcionalmente ao valor cancelado.

5.3. O programa não se aplica a indicações retroativas. Somente indicações formalizadas após o lançamento oficial do programa CashbackBarini serão contabilizadas.

6. Da comunicação e controle

6.1. O Indicador será notificado via WhatsApp (pela equipe de Concierge da Barini) assim que o tratamento do seu Indicado for confirmado, informando o valor exato creditado em sua conta.

6.2. O controle dos saldos será feito internamente pelo sistema de gestão da Clínica Barini. O paciente poderá consultar seu saldo a qualquer momento solicitando à recepção ou à equipe de atendimento via WhatsApp.

7. Disposições Gerais

7.1. A Clínica Barini Odontologia reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o programa CashbackBarini a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias aos pacientes, garantindo o direito de uso dos saldos já acumulados dentro do prazo de validade estabelecido.

7.2. A participação no programa implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

7.3. Casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos de forma soberana pela diretoria da Clínica Barini Odontologia.